



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº161/2024, 04 DE SETEMBRO DE 2024

ENQUADRA O SERVIDOR MUNICIPAL ADAGIR ANTONIO PELLEGRINI, Cargo: FISCAL Troca de Classe no mês de SETEMBRO DE 2024 em conformidade com a Lei Municipal nº1832/2018 de 05.06.18, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos, e dá outras providências.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, enquadra o servidor municipal **ADAGIR ANTONIO PELLEGRINI** Cargo de Fiscal, Troca de Classe C para D no mês de setembro de 2024 em conformidade com a Lei Municipal nº1832/2018, de 05.06.18, que Estabelece o Plano de Carreira dos Servidores, institui o respectivo quadro de cargos, e dá outras providências.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.